



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

REQUERIMENTO Nº. RQC/0061.0/2019

Requer constituição de Frente Parlamentar de Apoio às PCH's e CGH's

Lido no Expediente
389 Sessão de 09/05/19
Providencie-se
Secretário

Os deputados que esta subscrevem, com amparo no art. 40 do Regimento Interno¹, **requerem a constituição da Frente Parlamentar de Apoio às Pequenas Centrais Hidroelétricas – PCH's e Centrais Geradores Hidroelétricas – CGH's**, com o objetivo de: (a) realizar estudos e propor matérias visando o aprimoramento das PCH's, das CGH's e da legislação sobre o tema; (b) promover o debate sobre projeto estratégico de desenvolvimento sustentável do Estado, apresentando sugestões; (c) acompanhar e propor políticas e ações que se relacionem com as PCH's e CGH's; (d) apoiar, promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados; (e) promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades, visando à integração das propostas e ações no sentido de viabilizar a implementação de políticas públicas para as PCH's e CGH's; (f) colaborar com órgãos, associações e entidades relacionados às PCH's e CGH's no sentido de promover a cooperação dos mesmos com o Parlamento Estadual; e, (g) estimular e valorizar a participação ampla e democrática da sociedade nas discussões sobre o desenvolvimento do Estado e papel estratégico das PCH's e CGH's.

Florianópolis, SC, em 08 de maio de 2019.

Mauro De Nadal
Deputado Estadual

¹ Art. 40. As Frentes Parlamentares serão constituídas por Ato do Presidente da Assembleia Legislativa, mediante requerimento subscrito por, no mínimo, um décimo da totalidade dos Parlamentares.

